



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61)2032- 5029/(61)2032- 5103 / [snpgb@mme.gov.br](mailto:snpgb@mme.gov.br)

Ofício nº 57/2025/SNPGB-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Senhora  
**PATRÍCIA BARAN**  
Diretor-Geral Substituta  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, nº 65, 21º andar, Centro  
20090-004 - Rio de Janeiro/RJ  
[diger@anp.gov.br](mailto:diger@anp.gov.br)

C/C:

À Senhora  
**SYMONE ARAÚJO**  
Diretora - Diretoria 1  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro  
20090-004 – Rio de Janeiro/RJ  
[diretoria1@anp.gov.br](mailto:diretoria1@anp.gov.br)

Ao Senhor  
**DANIEL MAIA VIEIRA**  
Diretor - Diretoria 2 (Diretor de Referência)  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro  
20090-004 – Rio de Janeiro/RJ  
[diretoria2@anp.gov.br](mailto:diretoria2@anp.gov.br)

À Senhora  
**MARINA ABELHA FERREIRA**  
Superintendente de Promoção de Licitações - SPL  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Av. Rio Branco, nº 65, 22º andar, Centro  
20090-004 – Rio de Janeiro/RJ  
[mabelha@anp.gov.br](mailto:mabelha@anp.gov.br)

Assunto: **Manifestação de interesse da Petrobras - Resolução CNPE nº 3, de 2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.006465/2024-25.

Senhora Diretora-Geral Substituta,

1. Faço referência à Resolução CNPE nº 3, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 28/02/2025 (SEI nº 1025474), que *autoriza a licitação dos blocos de Siderita, Hematita, Limonita e Magnetita no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, e aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame, no âmbito da Oferta Permanente.*

2. Conforme estabelecido no art. 1º, § 3º da Resolução supracitada, a Petrobras, por meio da Carta PRESIDÊNCIA nº DPBR 19661- 2025, de 27 de março de 2025 (SEI nº 1035355), anexada a este expediente, indicou "*que não manifesta o interesse em exercer o seu direito de preferência de operação e participação em relação aos blocos Siderita, Hematita, Limonita e Magnetita.*"

3. Dessa forma, todos os blocos poderão compor a carteira das áreas a serem ofertadas no Sistema de Oferta Permanente, sem qualquer indicação de preferência à Petrobras nos documentos licitatórios.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
RENATO CABRAL DIAS DUTRA  
Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis substituto

Anexos:

I - Resolução CNPE nº 3/2025 (SEI nº 1025474).

II - Carta PRESIDÊNCIA nº DPBR 19661 - 2025 (SEI nº 1035355).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cabral Dias Dutra, Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Substituto**, em 01/04/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1035946** e o código CRC **BAD3A77A**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48340.006465/2024-25

SEI nº 1035946